

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica retificado o TERMO DE RATIFICAÇÃO de Dispensa de Licitação publicado no dia 16/09/2014, no diário oficial do município e no quadro de avisos referente ao Processo 220/2014, Dispensa de Licitação n 020/2014 para os seguintes termos:

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá, CPF nº. 906.814.606-87, torna publico que, de conformidade com o artigo 24, inciso VIII, da Lei 8666/93, foi declarada dispensada a licitação para contratação da Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.3670.305/0001-04, representada por Cecilia Helena Bonfim, CPF 535.075.686-91, Superintendente Regional e por Antonio Eduardo de Arruda e Silva, CPF 178.627.791-34, Gerente Geral da Agência Itajubá, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para prestação de serviços financeiros e outras avenças.

Itajubá, 09 de outubro de 2014.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal